



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Substituir a servidora **ANGELA MARIA KUIASKI**, membro da Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 040/2015, por **MARILELIA NUNES CARVALHO CHAVES**, investida no cargo de Professora.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a **PORTARIA Nº 040/2015**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Boletim do Povo

2086

24/02/15

flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br